PORTARIA Nº 404/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

SEM **EFEITO** TORNA PORTARIA 400/2018.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26 de Setembro de 2018, a Portaria 400/2018, de 25 de Setembro de 2018, que contratava SANNY FERREIRA AZAMBUJA, para a função temporária de PSICÓLOGO por a mesma ter manifestado desistência da vaga.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALI Secretário de Administração

Interino

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 01 de Setembro de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1171-1	Jaciane Sonara Walter	Monitor de Escola

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração Interino JORGE LUIZ HOFFMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

PORTARIA Nº 402/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

ALTERA SUPLEMENTAR PROFESSOR.

REGIME DE

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco. Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, Regime Suplementar de 20 horas, concedido pela Portaria 392/2017 para 16 horas, da Professora GABRIELE PRISCILA RATZINGER, matrícula 1258-0, a contar de 01 de Outubro de 2018, para atuar no Apoio Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011, Art. 25, § 3°, percebendo remuneração equivalente ao Nível I, Classe "A".

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 26 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se;

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

refeito Municipal

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

PORTARIA Nº 401/2018.

De 25 de Setembro de 2018.

CONCEDE DIAS DE FOLGA A SERVIDOR.

eito Municipal

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE folga ao servidor PAULO VILNEI TRINDADE UNFER, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, nos dias 26 a 28 de Setembro de 2018; O1 a 05 de Outubro de 2018, relativo a 64 (sessenta e quatro) horas extras realizadas conforme Memorando 092/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

PORTARIA Nº 400/2018.

De 25 de Setembro de 2018.

PSICÓLOGO CONTRATA **CONCURSO** $\mathbf{E}\mathbf{M}$ APROVADO PÚBLICO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Edital 016/2015, de 10 de março de 2015, SANNY FERREIRA AZAMBUJA, para exercer a função de PSICÓLOGO, nos termos da Lei Municipal 1793/2018 de 15 de Agosto de 2018, Padrão VII, carga horária de 20 horas, pelo prazo de seis (06) meses.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

to Municipal

PORTARIA Nº 399/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

DIAS DE CONCEDE FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE folga a servidora contratada IZABEL CRISTINA DA SILVA ANTUNES, matrícula 1255-6, função de PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - NAAB, no dia 19 de Setembro de 2018, relativo a 08 (oito) horas extras realizadas, conforme Memorando 022/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALI Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

CONCEDE DIAS DE FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE folga a servidora CÁTIA DAIANE WACHHOLZ, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2018, conforme prevê o artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de Setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE 23.554/17, de 18 de Dezembro de 2017, devido convocação de Mesário pelo Cartório da 10ª Zona Eleitoral para as Eleições 2018, no dia 11 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSÓN JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 397/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIDO.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
840-0	Antônio Aladi dos Santos	08
1269-6	Danúbia Furlan	01
47-7	Evandro Luiz Jorge	26
188-0	Gelson Gerson Müller	28
399-9	Jaqueline Borba de Farias	19
267-4	Lúcia Maris Soares Pfaff	23
841-9	Odécio Osmar da Silva	08
161-9	Télis Porto Skolaude	26
765-0	Valdenira Fátima de Oliveira	09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

ORGE LUIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete; gabinete

PORTARIA Nº 396/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

HOMOLOGA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL DE SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, Perícia Médica Oficial da Servidora ADRIANA LÉZIA MACHADO GOMES, matrícula 1276-9, função temporária (contrato) de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) que concluiu afastamento das atividades laborais até 05 de Dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

Heidico Manticibar

PORTARIA Nº 395/2018.

De 24 de Setembro de 2018.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 223/2018 e 762/2018, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), DETERMINA a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para fins de apurar responsabilidade do Servidor BENO ZAFANELLI JUNIOR, matrícula 913-0, cargo de Operador de Máquinas I, no tombamento de trator de propriedade da municipalidade.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 24 dias do mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

/ Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2018.

De 21 de Setembro de 2018.

CONCEDE DIAS DE FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE folga a servidora INDIARA SCHULTZ SANTOS, matrícula 1158-4, cargo de Farmacêutica, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2018, conforme prevê o artigo 98 da Lei 9.504, de 30 de Setembro de 1997, combinado com o artigo 22 da Resolução TSE 23.554/17, de 18 de Dezembro de 2017, devido convocação de Mesário pelo Cartório da 10ª Zona Eleitoral para as Eleições 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

Prefeito Municipal

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

PORTARIA Nº 393/2018.

De 21 de Setembro de 2018.

CONCEDE SERVIDOR. FÉRIAS

A

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, a Servidora MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, matrícula 948-2, cargo de Assessor Técnico Contábil, no período de 21 a 30 de Setembro de 2018 (10 dias), em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 076/2018 de 14 de Fevereiro de 2018 e em conformidade com Memorando 005/2018 de 05 de Setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Finanças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL Secretário de Administração

Interino

JORGE UIZ HOFFMANN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 - Centro - CEP: 96.535-000 - Cerro Branco - RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122